

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

**2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SINOP**

Praça dos Três Poderes, 175 – Centro – CEP 78550-138 – Sinop – MT – (0XX – 66) 3520-3800.

---

Código: 217267 - Número Único: 16494-24.2014.8.11.0015  
Espécie: AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
Polo Ativo: MINISTERIO PUBLICO  
Polo Passivo: PAUL MAYCO BESSA RODRIGUES

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que tramitou por esta secretaria da Segunda Vara Criminal da Comarca de Sinop - MT, os autos de Ação Penal, registrado sob n. 16494-24.2014.8.11.0015 - Código: 217267, em que figura como Polo Ativo: MINISTERIO PUBLICO e como Polo Passivo PAUL MAYCO BESSA RODRIGUES, CPF: 779.239.951-68, Filiação: ARY FERREIRA RODRIGUES e MARIA INES BESSA RODRIGUES, brasileiro, natural de Campo Grande/MS, data de nascimento: 30/05/1978, Motorista, divorciado, Endereço: Avenida Delegado Alfredo Hardman, nº 108, bloco 07, apartamento 302, Campo Grande /MS, CEP: 79072-445, Jardim Paulo Coelho Machado, tel. (67) 99222-1980. A Ação Penal foi distribuída em 19/11/2014. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso ofereceu denúncia em 19/01/2015. A denúncia foi recebida em 09/03/2015 como incurso nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal. O Acusado fora devidamente citado e foi beneficiado pela suspensão condicional do processo em 10 de abril de 2018, conforme termo acostado a fl.99. Em 09/10/2020 a MMª Juíza proferiu a seguinte decisão: “Posto isso, diante do decurso do prazo da suspensão condicional do processo sem revogação, em consonância com a manifestação do Ministério Público, nos termos do §5º, do artigo 89, da Lei 9099/95, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de Paul Mayco Bessa Rodrigues em relação ao fato apurado neste feito.” Em 04/11/2020 transitou em julgado a sentença. Os autos encontram-se arquivados definitivamente desde 11/11/2020.**

Sinop - MT, 18 de dezembro de 2023.

**Ana Lucia Castilho Lopes**  
Gestora Judiciária